



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2017-CMR.

**Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de
“CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO”
ao Ilustríssimo Enivaldo Dias Costa.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
REDEÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o
Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:**

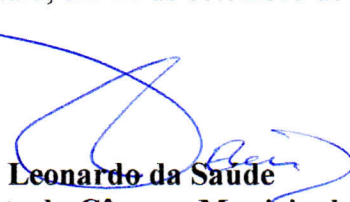
Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Redenção ao Ilustríssimo Senhor Enivaldo Dias Costa, brasileiro, casado, autônomo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica determinado o dia 21 de setembro de 2017 para que se realize a entrega da homenagem em Sessão Solene.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência o ato, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 18 de setembro de 2017.


Ver. Leonardo da Saúde
Presidente da Câmara Municipal